



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

## ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 4.146, de 12 de agosto de 2014.

Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro de Servidores do Município de Taquaritinga, que especifica e dá outras providências.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei Complementar nº 4.146/2014:

Art. 1º. Ficam criados, no Quadro Geral dos Servidores da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, os seguintes cargos de provimento efetivo e providos por concurso público, com vínculo permanente e relação laboral estatutária, conforme legislação municipal a respeito, com a seguinte quantidade e remuneração:

| Nomenclatura          | Qtd. | Padrão de Vencimento | Escolaridade                                                       | Atribuições                                                                                                                  |
|-----------------------|------|----------------------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Farmacêutico          | 01   | I-A                  | Formação de nível superior na área e Registro no Conselho Regional | Atribuições definidas no CBO e outras regulamentações específicas emanadas pela legislação federal e conselhos profissionais |
| Enfermeiro            | 05   | I-A                  | Formação de nível superior na área e Registro no Conselho Regional | Atribuições definidas no CBO e outras regulamentações específicas emanadas pela legislação federal e conselhos profissionais |
| Psicólogo             | 01   | I-A                  | Formação de nível superior na área e Registro no Conselho Regional | Atribuições definidas no CBO e outras regulamentações específicas emanadas pela legislação federal e conselhos profissionais |
| Técnico de Enfermagem | 01   | 18A                  | Formação Técnica na Área e Registro no COREN                       | Atribuições definidas no CBO e outras regulamentações específicas emanadas pela legislação federal e conselhos profissionais |



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

## ESTADO DE SÃO PAULO

cont. da Lei nº 4.146/2014.

fls. 2

|               |    |     |                                                                    |                                                                                                                              |
|---------------|----|-----|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nutricionista | 01 | 32A | Formação de nível superior na área e Registro no Conselho Regional | Atribuições definidas no CBO e outras regulamentações específicas emanadas pela legislação federal e conselhos profissionais |
| Veterinário   | 01 | 20A | Formação de nível superior na área e Registro no Conselho Regional | Atribuições definidas no CBO e outras regulamentações específicas emanadas pela legislação federal e conselhos profissionais |

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 12 de agosto de 2014.

Dr. Fulvio Zuppani  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
Secretário de Gestão Pública resp. p/Depto.